



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)



RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA Nº 001/2025 – PROCESSO Nº 001/2025 - HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Gravatá - PE

1. Eu, Sr. Leonardo José da Silva, inscrito no CPF nº 030.174.934-58, Presidente da Câmara Municipal de Gravatá e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gravatá, observando-se o disposto no Edital da dispensa nº001/2025 – Processo nº001/2025, **HOMOLOGO a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À LINK DEDICADO DE INTERNET (COM DUPLA ABORDAGEM), LINK COM LIMPEZA DE TRAFEGO CONTRA ATAQUE DDoS, SISTEMA DE TELEFONIA EM NUVEM, CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL EM NUVEM, ARMAZENAMENTO EM NUVEM, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. ADJUDICO o objeto a LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 18.054.647/0001-61, e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA Nº 001/2025, com base no artigo 75, inc. II da lei nº 14.133/2021.**

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço dentro do estimado, pela administração.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à Comissão de Contratação, para instaurar procedimentos necessários para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 2156-0970
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
camara@gravata.pe.leg.br
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)



com os Relatórios e documentos que o seguem, seguido deste Despacho e o Relatório que o acompanha.

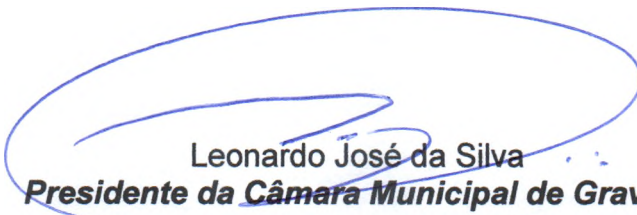
II – Em seguida, à CONTABILIDADE para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária, conforme Relatório (**DISPENSA Nº 001/2025 Processo Administrativo Nº 001/2025**) COORDENADOR: ERIC DE SOUZA FERRAZ GONÇALVES Data de Publicação: 23/01/2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 75º Inciso: II)

III – Publicação no Diário da AMUPE desta homologação e adjudicação conforme exigido nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à Administração, para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

V – Considerando que o Relatório (DISPENSA Nº 001/2025 Processo Administrativo Nº 001/2025 COORDENADOR: ERIC DE SOUZA FERRAZ GONÇALVES Data de publicação: 23/01/2025; Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 75º Inciso: II), registrou que a empresa **LOCAL LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 18.054.647/0001-61 COM SEDE A PRAÇA PEDRO JOAQUIM DE SOUZA, Nº50, BAIRRO: CENTRO, GRAVATÁ – PE, como melhor proposta da **DISPENSA Nº001/2025**

Gravatá, 08/04/2025.


Leonardo José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Gravatá